



Consulta Popular 2023



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

O futuro nos une.

MAPA ESTRATÉGICO DO GOVERNO

ESTADO PRÓSPERO



Consolidar o equilíbrio fiscal



Aumentar a capacidade e a efetividade de investimentos



Intensificar as parcerias com o setor privado e o Terceiro Setor, qualificando e incrementando a infraestrutura e a prestação de serviços

PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO



Assegurar o alinhamento estratégico e a atuação transversal em todos os níveis do governo



Consolidar os mecanismos de transparência e de governança



Promover o engajamento, a participação social e a articulação regional



Valorizar e desenvolver os servidores



Modernizar e agilizar os processos



Promover a moderna e eficiente governança de dados

SOCIEDADE INCLUSIVA, JUSTA E FELIZ



Proporcionar educação de qualidade, inclusiva e equitativa, em um ambiente acolhedor e inspirador



Promover a saúde e o bem-estar com assistência adequada, ágil e de qualidade



Combater a pobreza e garantir a segurança alimentar das famílias em situação de vulnerabilidade



Promover políticas de equidade, inclusão social produtiva e habitação



Disseminar a cultura de paz e fortalecer a segurança e o combate ao crime



Promover ações integradas de cuidados e proteção para a Primeira Infância

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INOVADOR



Aprimorar a infraestrutura e diversificar os modais de transporte, reduzindo custos logísticos



Fomentar ecossistemas de inovação e incentivar o aumento da produtividade da economia



Promover a sustentabilidade ambiental, fomentando a transição energética e a adaptação às mudanças climáticas



Fortalecer a articulação com os municípios e o desenvolvimento regional



Promover justiça tributária, aperfeiçoando e simplificando o modelo de tributação



Aprimorar as soluções ao cidadão por meio do governo digital



Fomentar uma agenda de desenvolvimento e um ambiente de negócios mais ágil, articulado e inovador

Unidos para construir o futuro do Rio Grande do Sul reconhecido pelo desenvolvimento sustentável e inclusivo, pela geração de oportunidades e qualidade de vida para todos, pela diversidade e pelo acolhimento a todas as vocações e a todos os talentos e, ainda, por seu compromisso com um amanhã feliz e abundante para as novas gerações.



CONSULTA POPULAR

- A Consulta Popular foi instituída no Estado do Rio Grande do Sul em 1998, por meio da Lei nº 11.179, se constituindo, desde então, em um importante processo em que a população define diretamente parte dos investimentos e serviços que constarão no Orçamento do Estado, para atendimento de prioridades de interesse municipal e regional.
- Anualmente o Governo do Estado fixa o valor submetido à deliberação da população. O recurso é distribuído entre as 28 Regiões do Estado com base nos Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDES) para a organização do processo.

CONSULTA POPULAR

- As demandas eleitas são incorporadas ao Orçamento do Estado utilizando o milhar 7, reservado para a Consulta Popular. Dessa forma, todos os Instrumentos de Programação que iniciam com o número 7 são relativos a demandas da Consulta Popular.
- A SPGG, como órgão gestor da Consulta Popular, encaminha aos órgãos executores no início de cada exercício orçamentário, além da dotação orçamentária, os expedientes com a documentação inicial de cada demanda aprovada.
- Acesse o Portal da Consulta Popular

(www.consultapopular.rs.gov.br)

Consulta Popular Metodologia 2023

Oo
futura
nos



CONSULTA POPULAR

Ser um processo mais **inclusivo** e **participativo** por meio do fomento de áreas ainda distantes do debate regional e da participação efetiva da sociedade no processo



Como chegar lá?

Permitindo que **qualquer cidadão apresente propostas** e engajando áreas que atendam prioritariamente a **parcela mais vulnerável da população**

ETAPA 01

Apresentação das propostas a serem debatidas nas Assembléias

ETAPA 02

Deliberação sobre os projetos que irão compor a cédula de votação.

ETAPA 03

Votação, apuração e homologação dos resultados.

Recebimento de propostas

Propostas Populares

- Qualquer cidadão poderá apresentar propostas pelo **Portal da Consulta Popular** (www.consultapopular.rs.gov.br);
- As propostas passarão por análise técnica e, atendidos os critérios estabelecidos, se tornarão **Demandas Elegíveis**.

Carteira de Projetos Estratégicos

- O restante das demandas elegíveis será composto pelos projetos previstos nos **Planos Estratégicos de Desenvolvimento**.

As demandas originarão:



Caderno de Demandas Elegíveis

ETAPA 01

Apresentação das propostas a serem debatidas nas Assembleias.

ETAPA 02

Deliberação sobre os projetos que irão compor a cédula de votação.

ETAPA 03

Votação, apuração e homologação dos resultados.

Recebimento de propostas

Propostas Populares - Fluxo

- Captação pelo Portal da Consulta Popular;
- Pelo Portal, o cidadão acessa pelo login (**gov.br**) e cadastra sua proposta que será analisada pela equipe técnica do governo;
- As propostas que forem deferidas ficarão disponíveis no Portal para apoioamento;

As demandas enquadradas serão inseridas no:



Caderno de Demandas Elegíveis

ETAPA 01

Apresentação das propostas a serem debatidas nas Assembleias.

ETAPA 02

Deliberação sobre os projetos que irão compor a cédula de votação.

ETAPA 03

Votação, apuração e homologação dos resultados.

Recebimento de propostas

Propostas Populares - Critérios

- Atendimento a prioridades regionais;
- Estar dentro de uma das 14 temáticas atendidas;
- Ser encaminhada em linguagem clara e objetiva;
- Enquadradas nos seguintes quesitos:
 - Competência do Estado;
 - Compatibilidade com o Plano Plurianual;
 - Viabilidade orçamentária;
 - Viabilidade de execução da proposta pela Secretaria;
 - Alinhamento com o Mapa Estratégico;
 - Adequação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

As demandas enquadradas serão inseridas no:



Caderno de Demandas Elegíveis

ETAPA 01

Apresentação das propostas a serem debatidas nas Assembleias.

ETAPA 02

Deliberação sobre os projetos que irão compor a cédula de votação.

ETAPA 03

Votação, apuração e homologação dos resultados.

Áreas elegíveis

- Assistência Social
- Justiça e Direitos Humanos
- Cultura
- Trabalho e Desenvolvimento Profissional
- Habitação
- Agricultura
- Turismo
- Meio Ambiente
- Desenvolvimento Rural
- Transportes
- Esporte e Lazer
- Desenvolvimento Econômico
- Inovação, Ciência e Tecnologia
- Desenvolvimento Urbano

No mínimo

20%

do recurso total será aplicado em **políticas sociais**

ETAPA 01

Apresentação das propostas a serem debatidas nas Assembleias.

ETAPA 02

Deliberação sobre os projetos que irão compor a cédula de votação.

ETAPA 03

Votação, apuração e homologação dos resultados.

Assembleias

- ✓ Nos termos da legislação vigente, serão realizadas Assembleias (Municipais, Microrregionais e/ou Regionais), onde serão **escolhidas as propostas que irão compor a cédula de votação**
- ✓ Nestas assembleias a cédula final será definida diretamente do **Caderno de Demandas Elegíveis**, composto pelas propostas enviadas diretamente pelos cidadãos e pelos projetos estratégicos dos PEDs

ETAPA 01

Apresentação das propostas a serem debatidas nas Assembleias.

ETAPA 02

Deliberação sobre os projetos que irão compor a cédula de votação.

ETAPA 03

Votação, apuração e homologação dos resultados.

Valores da Consulta Popular 2023

- ✓ Serão **55 milhões** distribuídos pela Consulta Popular 2023 pelas 28 regiões do Estado.
- ✓ Haverá um adicional de **5 milhões** a ser distribuído após a votação, para as regiões que tiverem maior número de participação proporcional ao eleitorado;
- ✓ Assim, o valor total disponível para votação na Consulta Popular 2023 chega a **60 milhões**.

ETAPA 01

Apresentação das propostas a serem debatidas nas Assembleias.

ETAPA 02

Deliberação sobre os projetos que irão compor a cédula de votação.

ETAPA 03

Votação, apuração e homologação dos resultados.

Valores por COREDE NORTE



O valor previsto para o COREDE Norte é de

R\$ 1.728.571,43.

(Um milhão, setecentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos).

ETAPA 01

Apresentação das propostas a serem debatidas nas Assembleias.

ETAPA 02

Deliberação sobre os projetos que irão compor a cédula de votação.

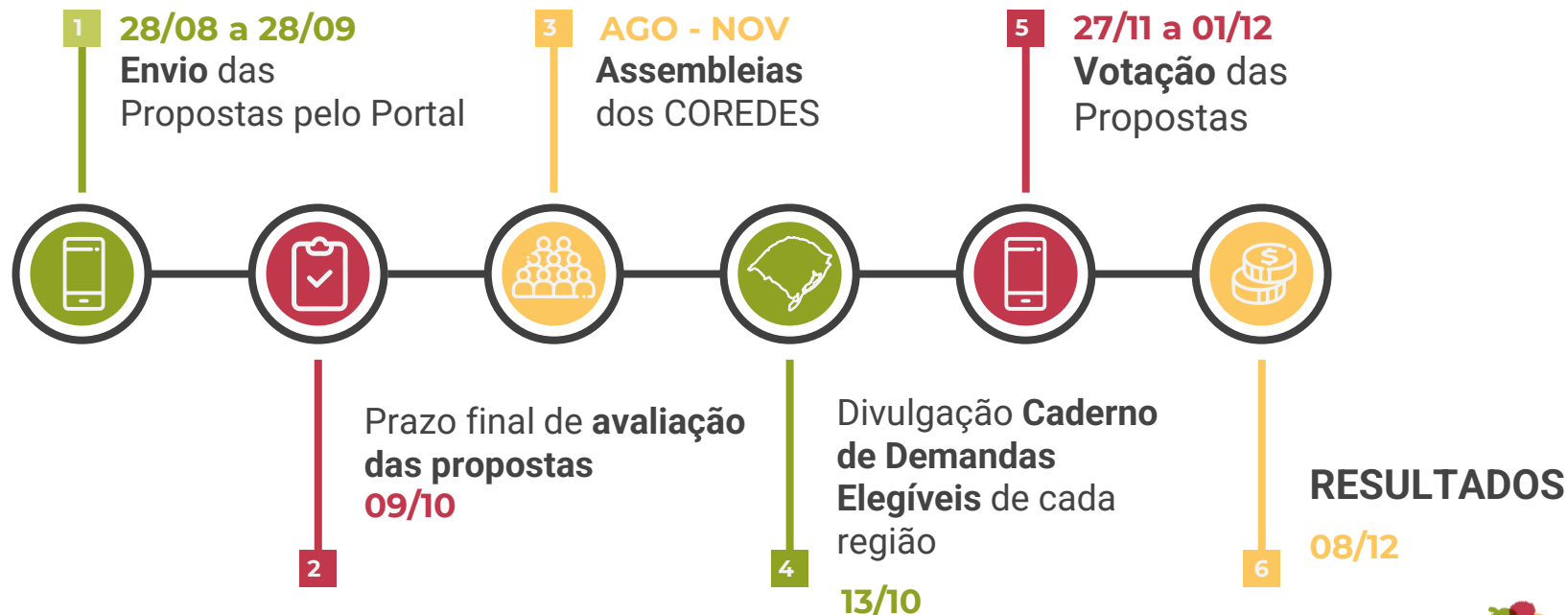
ETAPA 03

Votação, apuração e homologação dos resultados.

Votação final

- ✓ Qualquer cidadão poderá votar em uma das **propostas da sua região**
- ✓ A cédula final de votação será composta por:
 - **Pelo menos uma proposta popular;**
 - Demais projetos eleitos nas assembleias.
- ✓ A votação da Consulta Popular será realizada de 27/11 a 01/12, totalmente por meio digital (online e offline), por meio do **Portal da Consulta Popular**
- ✓ As propostas eleitas serão incorporadas ao Orçamento 2024

LINHA DO TEMPO CONSULTA POPULAR 2023



Consulta Popular

Definições Assembleia

Regional

Oo
futura
nos
vire.

Regimento ASSEMBLÉIAS INICIAIS

- Definição da Comissão Regional ou do COREDE como coordenador do processo regional de Consulta Popular.
- Número de propostas que irão constar na cédula (de 5 a 10) e o número de propostas eleitas;
- Limite de categorias (áreas) que constarão na cédula;
- Se irão realizar Assembleias Municipais e/ou Regionais e/ou Microrregionais.

ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS /MICRO /REGIONAIS

- Escolha das propostas dentre as disponíveis no Caderno de Demandas Elegíveis de cada região, podendo haver a complementação e/ou unificação de propostas em conformidade com o valor disponibilizado no respectivo COREDE.
- Definição dos delegados durante a Assembléia, na fração de 01 para cada 10 participantes.

ASSEMBLEIAS REGIONAIS AMPLIADAS

- formalizar a cédula de votação com as propostas eleitas pelos Delegados e pelos integrantes do Conselho;
- definir se as propostas terão âmbito regional ou se o recurso será dividido entre os municípios que atingirem no mínimo 2% de votos;
- definir a classificação dos municípios e o valor para cada um, se assim o COREDE desejar;
- definir a divisão do valor de R\$ 1.000.000,00 entre os municípios que atingirem os 2% de votos, caso o COREDE fique em primeiro lugar no ranking geral de votação, proporcional ao número de eleitores da região;
- definir a divisão do valor de R\$ 500.000,00 entre os municípios que atingirem os 2% de votos, caso o COREDE fique entre o segundo e o nono lugar no ranking geral de votação, proporcional ao número de eleitores da região.
- pelo menos uma proposta de origem popular, constante do Caderno de Demandas Elegíveis, deverá estar contemplada na cédula final de votação regional.
- pelo menos duas propostas para a área social da Consulta Popular, constante do Caderno de Demandas Elegíveis, deverão compor a cédula de votação regional, para o cumprimento do montante mínimo destinado para esta área.

Obrigado

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Governador: Eduardo Leite

Vice-Governador: Gabriel Souza

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO • SPGG

Secretária: Danielle Calazans

Secretário Adjunto: Bruno Silveira

Subsecretária de Planejamento: Carolina Mór Scarparo

Subsecretário de Planejamento Adjunto: Alessandro Castilhos Martins

DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO REGIONAL E PARTICIPAÇÃO – DARP

Diretor: Herbert Klarmann



/SPGG.RS



@spgg_rs



@SPGG_RS



/@spgg_rs



GOVERNO DO ESTADO

RIO GRANDE DO SUL

O futuro nos une.